



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**Constitui Comissão Permanente
para Julgamento de Licitações e
Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: Jonimar Jung;

II - MEMBROS: Eloi Kafer, Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda e Sandra Dutra de Oliveira.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 120, de 2 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 8 / 2022
de nº 34 Edição 3075